



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2017

OBJETO: **Adequações e Manutenções do Hospital Universitário de Lagarto**

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 02 – recebido em 28/11/2017

Empresa: DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 03.967.590/0001-14

Pergunta:

Na qualificação Técnica o edital solicita no item n. 02 “Revisão de cobertura em fibrocimento”, uma empresa que não alcance a quantidade exigida, mas ofereça os demais serviços de telhamento como: Telhamento em telha de alumínio, telhamento de telha colonial etc. não poderá participar do certame? Será extinta sua capacidade em executar o serviço porque não atinge determinado tipo de telha?

Resposta do Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/UFS emitida em 28/11/2017 pelo Diretor do DOFIS/UFS, Arquiteto Júlio César Oliveira Santana.

“Embora não tenha sido apresentado o atestado técnico para análise, o entendimento é que o serviços de ‘execução de cobertura em telha de fibrocimento’ é equivalente técnico ao serviço de ‘revisão de cobertura em fibrocimento’.”.

Sendo assim, conforme resposta emitida pelo DOFIS, caso a empresa objetive comprovar a capacidade técnica do item 02, do quadro dos itens 3) e 11), do ANEXO II – Qualificação Técnica através de somatório de atestados de **execução de cobertura em telha**, tais atestados devem ter similaridade técnica com a **execução de cobertura em telha de fibrocimento**.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL